diário oficial de
SANTOS
órgão oficial do município de santos
ano XIII - sexta-feira, 6 de julho de 2001 - nº 3.007

Sancionada a lei do programa de alimentação escolar

pág. 3

MARCELO MARTINS



'UM, DOIS, FEIJÃO COM ARROZ'- *Com o programa, será possível o fornecimento suplementar de alimentos a entidades que estejam cadastradas na Secretaria de Educação* **(página 3)**

Câmara aprova projeto que beneficiará entidades assistenciais

pág.3

Pesquisa aponta diminuição da prostituição na Cidade

pág.6

Funcionários da CET recebem diplomas do 'Telecurso 2000'

pág.9

diário oficial de SANTOS

Teatro, Cinema & Cia.

Emoção ao vivo

❑ ***'9º PASSO DE ARTE' –*** A partir de amanhã e até o dia 17, Santos é a capital nacional da dança. Mais de 2.500 bailarinhos irão se apresentar no Teatro Municipal, em dez dias de mostra competitiva, além de convidados especiais como Cecília Kerche, Steven Harper, Dina Perry e Paulo Goulart Filho, entre outros. O público vai conferir ainda espetáculos em espaços alternativos, como na Lagoa da Saudade (amanhã, 15h30), Praça Mauá (de 10 a 13, às 12h), Shopping Praiamar (de 9 a 13, às 16h), Fonte do Sapo (dia 14, às 15h30) e Jardim Botânico (dia 15, às 15h30). Para o Municipal, os ingressos custam R$ 15,00. A classificação é livre. Informações pelo 3233-6086 ramal 255 ou 257.

❑ ***'ATLANTIS E TAINÁ' –*** O desenho da Disney e o filme brasileiro vêm somar-se às atrações para a garotada na telona, ao lado de *Shrek*, indicado nesta coluna na semana passada. *Atlantis* conta a história do explorador Milo Thatcher, que reúne uma equipe e parte numa expedição em busca do lendário reino perdido. Já *Tainá* é uma indiazinha que se une a um menino da cidade, tímido e medroso, para combater os vilões que ameaçam destruir a floresta. *Atlantis* está em cartaz no Indaiá 1, às 14h30, 16h15 e 18h e no Cinemark do Shopping Praiamar, às 13h50, 16h20, 18h40 e 21h10. *Tainá* pode ser visto somente no Cinemark, às 12h40, 14h50, 17h10 e 19h20. Classificação livre.

❑ ***OS INCRÍVEIS –*** "Era um garoto que como eu amava os Beatles e os Rolling Stones...", estes e outros sucessos dos tempos da Jovem Guarda, como *Vagabundo, Marcas do que se foi* e *Molambo* serão relembrados no show que o grupo faz amanhã, a partir das 21h, no Pelicano's Café. O endereço á Av. Pres. Wilson, 147. Informações pelo 3252-4100.

Carla Espino

Como se faz

Descartando os entulhos

Um problema que afeta as pessoas que moram em casas térreas ou apartamentos, o entulho de materiais domésticos, pode ter uma solução rápida, prática e viável. Trata-se do agendamento com o *Programa Cata Treco,* um serviço criado pela Prefeitura, em atenção aos munícipes que precisem descartar materiais que já não apresentam mais utilidade.

Entende-se como entulho doméstico, todo objeto descartado, de médio ou grande porte, como carcaças de fogão, geladeira, aparelhos de televisão e outros tipos de eletrodomésticos, que não podem ser recolhidos pela coleta diária, nem pela coleta seletiva semanal.

Móveis, sofás e colchões, entre outros objetos, que não têm condições de ser reformados, também devem ter uma destinação especial. Para estes casos, existe o *Cata Treco,* serviço gratuito, criado para evitar que esses objetos sejam depositados em terrenos baldios, praças ou em ruas da Cidade.

A solicitação deve ser feita pelo 0800-554020. De acordo com o agendamento, os objetos volumosos devem ser deixados na calçada, meia hora antes do horário previsto para o caminhão da coleta passar. Não devem ser colocados entulhos de obras, pois os mesmos não serão levados pelo *Cata Treco.*

Rosana Major

expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente

Publicação de responsabilidade da Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos S. A. Praça dos Expedicionários, 10 – Gonzaga – CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos Home Page:* www.santos.sp.gov.br E-Mail:pms@santos.sp.gov.br
Editor: Paulo de Tarso(Mtb 18.064).
Subeditor: Nilson Duarte (Mtb 10.688) *Impressão:* Jornal A Tribuna.

fique ligado

feiras livres

Sexta: Ruas Campo Melo (Macuco) e Domingos José Martins (Vila São Jorge), Av. dos Bancários (Ponta da Praia) e praças Dr. Antônio G. Gonçalves (Jardim São Manuel), Guadalajara (Morro Nova Cintra) e Alfândega - C.V.P. (Centro)

mercado de peixe

Terça a sábado - das 6 às 20 horas
Domingo e segunda- das 6 às 13 horas

mercado municipal

Segunda-feira - fechado
Terça a sábado - das 6 às 18 horas
Domingo - das 6 às 12 horas

aquário municipal

De segunda a domingo - das 9 às 18 horas

orquidário municipal

De segunda à domingo - das 8 às 17 horas

jardim botânico municipal

Diariamente - das 8 às 18 horas

policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Aparecida, Centro de Saúde Martins Fontes, Centro Velho, Jabaquara e Vila Mathias
7 às 18 horas: Gonzaga, Bom Retiro, S. Manoel, Valongo e Vl. S. Jorge/Caneleira
7 às 19 horas: Conselheiro Nébias, Embaré, Marapé, Sõa Bento, Nova Cintra e Porto
7 às 20horas: Rádio Clube
7 às 21 horas: Alemoa, Chico de Paula, Campo Grande e Ponta da Praia
7 às 22 horas: José Menino

atendimento 24 horas

Prontos-Socorros Central, Macuco e ZNo
Hosp. e Matern. Dr. Silvério Fontes

capep

R. Ceará, 11 tel.- 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª, das 7h30 às 11h15 e 12h30 às 16 horas
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2ª, 4ª e 6ª das 8 às 12h e 3ª e 5ª das 14 às 18h

procuradoria fiscal

R. XV de Novembro, 179 - 2ª a 6ª (9 às 14 horas)

cidoc

R. Bahia, 138 (Gonzaga), telefone 3284-9811, de 2ª a 6ª, das 9 às 17 horas.
Posto ZNo: Av.N. Sra. de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: Sexta - das 9 às 11 horas e das 13 às 15 horas - fora de operação

feirarte

Sesc - domingo (14 às 22 horas)
Boqueirão - sábado (14 às 23 horas)
Jardim Botânico - domingo (13 às 19h)

telefones úteis

Prefeitura de Santos: PABX - 3201-5000
Atendimento ao munícipe: 0800-112056
Pronto-Socorro : 192 - *Disque-Aids:* 3219-6050
Disque-Gestante: 3223-1133
Informações turísticas: 0800-173887
Seção de Atenção ao Toxicodependente: de 2ª a 6ª, das 7 às 19 horas, tel. 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação: Plantão 24h para informações - 3222-2878 e 3222-2654
Disque-Limpeza: de 2ª a 6ª feira, das 7 às 17 horas, tel. 0800-554020
Disque Código de Trânsito: 0800-555102
Ocorrências de Trânsito: 194
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/CSTC: horário comercial, 3233-3236
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563 e 3201-5000 ramal 5539
Seção de Atend. e Acolhida à Mulher Vitimizada: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª, em horário comercial. BIP: 3232-4411 cód. 4361307
Centro de Referência Social: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª em horário comercial.
Cons.Tutelar da ZNo: 3203-6352 de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361302, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7279
Cons.Tutelar da Z.Leste: 3284-7726 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361306, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7354
Cons.Tutelar da Z.Central: 3234-1746 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361281, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7392
População de Rua: 3232-4411 - BIP 4337304, 24 horas
Disque Criança Urgente: 0800-177766, 24 horas
Cons.Mun.Pessoas Deficientes (Condefi): 3223-1667/3223-5281 de 2ª a 6ª feira das 8 às 18 horas.
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil : 0800-151215
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Urgência Urbana (Covip): 3222-2252 (24 horas)
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: 3223-2333 (24 horas)

Lixo Limpo

Hoje - 8 horas - Vila Mathias, Areia Branca, Gonzaga

13 horas - Embaré, Aparecida

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	imprópria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	imprópria
Gonzaga	imprópria
Pompéia (Olavo Bilac)	própria
José Menino (Frederico Ozanan)	própria

Fonte: Cetesb/PMS (de 17 a 25/06/2001)

Rodízio/SP

Sexta: finais 9 e 0 (das 7 às 10h e das 17 às 20h)

Tábua das marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	02h54	1.3
	09h24	0.1
	15h24	1.4
	21h43	0.5
Amanhã	03h09	1.3
	10h09	0.1
	16h00	1.4
	22h06	0.5

Fonte: Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

Administração

Sancionada a lei do programa 'Um, dois, feijão com arroz'

O Executivo sancionou na tarde de ontem a lei que cria o Programa Municipal de Alimentação Escolar *Um, dois, feijão com arroz*, um dia após ser aprovado em definitivo pela Câmara, em sessão extraordinária. Com a sanção, as entidades interessadas em se inscrever no programa já podem ingressar com requerimento endereçado à Secretaria Municipal de Educação (Seduc), no Protocolo Geral da Prefeitura, situado no Paço Municipal (Praça Mauá, s/ nº, Centro).

O programa proporcionará o fornecimento suplementar de gêneros alimentícios para entidades cadastradas junto à Seduc, que prestam atendimento sócio-educativo gratuito a crianças de zero a 14 anos e a portadores de necessidades especiais.

Para fazer o cadastro, é preciso apresentar cópias autenticadas do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; da ata da última eleição da diretoria; do cartão do CNPJ/MF; do último balanço patrimonial; atestado de funcionamento emitido pelo Poder Judiciário; relação do número de vagas oferecidas gratuitamente na sua área de atendimento; prova de cadastros junto aos conselhos municipais de Educação e dos Direitos da Criança e do Adolescente; além de declarações comprovando que a entidade não é remunerada e tem atendimento pleno, sem distinção de raça, cor ou credo. Deferido o pedido, a entidade passará a receber gêneros alimentícios estocáveis, nos mesmos padrões de qualidade dos oferecidos nas unidades escolares da rede municipal.

O programa proporcionará o fornecimento suplementar de gêneros alimentícios para entidades cadastradas junto à Seduc



MARCELO MARTINS

Obras e Serviços Públicos

Prefeitura entrega PS do Macuco em agosto

A construção do Pronto-Socorro do Macuco ganhou o reforço de 20 operários, deslocados pelo Departamento de Obras (Deob), subordinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp). Com essa medida, o empreendimento mais importante da Administração deverá estar pronto em meados do próximo mês (agosto).

Atualmente, cerca de 100 homens trabalham na ampliação do PS, cujo tamanho foi quadruplicado. Antes da intervenção, a unidade funcionava em uma área de 360 m². Agora, o equipamento possui 1.200 m².

Anteontem, foram concretadas as lajes da caixa d'água e da sala de geradores. O prédio, que adquiriu mais um andar, está em fase de acabamento.

No último dia 18, foi realizada a concretagem da laje do piso superior. Neste momento, pavimentos de granito estão sendo colocados em todas as salas e corredores do térreo. Aproximadamente 70% dos azulejos dos banheiros e ambientes de repouso já foram colocados.

Além de fazer as revisões na parte elétrica e hidráulica, os funcionários do Deob estão instalando divisórias de granilite e portas nos sanitários. A equipe aguarda a chegada dos revestimentos externos em cerâmica, que deve ocorrer no próximo dia 15. A segunda etapa do telhado do edifíco de dois andares e a implantação de janelas de alúminio são as outras providências que ainda faltam ser executadas.

Legislativo

Aprovado projeto voltado à criança e ao adolescente

A Câmara de Santos aprovou ontem, em definitivo, o projeto de lei de autoria do Executivo autorizando a celebração de convênio com entidades assistenciais instaladas no Município. Com a aprovação do projeto por unanimidade, 22 entidades serão beneficiadas, recebendo verbas para a execução de 27 projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os recursos foram captados através de doações de empresas e de pessoas físicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

No total, R$ 600 mil serão destinados para construções e reformas, implantação de oficinas profissionalizantes e artísticas, cursos de capacitação, aquisição de veículos, entre outros projetos.

As instituições beneficiadas são Casa da Esperança, Estrela Guia, Gota de Leite, Associação Beneficente São José, Associação Comunidade de Mãos Dadas, Associação dos Portadores de Deficiência Mental, Centro Espírita Ismênia de Jesus, Anália Franco, Associação dos ex-alunos do Colégio Stella Maris, Lar Pobre, Associação de Moradores do Morro São Bento, Apae, Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação em DST/Aids, Lar Espírita Veneranda, Cruzada das Senhoras Católicas, Sociedade de Amor à Criança Arcanjo Rafael, Centro Espírita 30 de Julho, Fundação Educativa "Albert Schweitzer", Casa Vó Benedita, Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo e Associação Cristã Eurípedes Barsanulfo.

PROFESSORES

A Câmara também aprovou por unanimidade na sessão de ontem o projeto de lei do Executivo que garantirá aos professores substitutos os mesmos direitos pagos aos educadores efetivos, que atuam na rede municipal de ensino. A nova lei proporcionará uma equiparação nos ganhos, com o Abono de Natal (correspondente ao 13º salário) e as férias sendo pagas de acordo com o período trabalhado.

diário oficial de SANTOS

Cultura

'Pollock' entra em cartaz hoje no Cine Arte

Realizado, produzido, dirigido e protagonizado por Ed Harris, *Pollock*, filme que entra em cartaz hoje no Cine Arte Posto 4, retrata os últimos 15 anos da vida de um dos maiores pintores norte-americanos, Jackson Pollock, morto num acidente de carro em 1958, aos 44 anos. O filme aborda diversas fases do artista, do anonimato até a união com a jovem artista plástica Lee Krasner - interpretada por Marcia Gay Harden, vencedora do Oscar de melhor atriz coadjuvante deste ano – que o conduz ao estrelato.

O filme também mostra um Pollock perturbado, à mercê de um estado de espírito que muda rapidamente da euforia para a mais profunda depressão. Ele se esforça para fazer parte de uma sociedade que detesta e tenta deixar de beber para conseguir pintar e ser aceito.

Considerado o pai do expressionismo abstrato, Pollock entra em cena num momento muito preciso da história da arte. Vive de 1912 a 1956 e conhece seu auge quando o eixo artístico se desloca da Europa para os Estados Unidos. Bebe na fonte do surrealismo e do dadaísmo, à procura de uma linguagem de grande liberdade de expressão – pintava de maneira livre, quase instintiva, jogando ou espirrando a tinta sobre a tela branca.

O Cine Arte fica na orla da praia do Gonzaga, próximo ao canal 3. Sessões às 2ª e 3ª, às 18h30 e 21h; 4ª e 5ª, às 16 e 21h; 6ª, sábado e domingo, às 16h, 18h30 e 21h. Ingressos custam R$ 3,00 e R$ 1,50 para estudantes e pessoas com mais de 60 anos. Classificação: 14 anos.

DIVULGAÇÃO



A atriz Maria Gay Harden (foto) ganhou o Oscar *de melhor coadjuvante ao interpretar Lee Krasner*

Cidade seleciona artistas para o 'Mapa Cultural'

A fase municipal do *Mapa Cultural Paulista* – 2001, realizada pela Secretaria de Cultura (Secult), classificou 12 trabalhos de artistas santistas que vão representar a cidade em diversas modalidades na disputa regional. O objetivo da seleção é identificar e ressaltar a produção cultural do Estado de São Paulo.

Foram selecionados os seguintes artistas e grupos: Ana Maria Fonseca Cid (conto), Romilda Lorenzo Gomes (poesia), Eder Feijó Anel e Márcia Campos dos Santos (artes plásticas), Núcleo de Artes Cênicas do Sesi de Santos (teatro), Bel Canto (canto coral), Rosymar Padron Nunes (composição musical), Alma Cia de Dança (dança) e Carlos Alberto de Souza Iemini, Elder de Carvalho Sandim, José Antonio da Silva e Telma Cristina Aulicinio Costa (fotografia).

O *Mapa Cultural* é dividido em três fases: municipal, regional e estadual. Na fase regional, marcada para novembro deste ano, os artistas santistas concorrerão com os de outras cidades da Baixada e do Vale do Ribeira.

Frei Rozântimo faz lançamento de CD em Santos

Os laços de amizade entre o frei Rozântimo Antunes Costa e a Cidade foram fortalecidos, com o CD *Você é importante para Deus* que o ex-reitor do Santuário de Santo Antônio do Valongo presenteou a Administração, na noite de quarta-feira, horas antes do lançamento da obra musical que ocorreu ontem na Livraria Católica Nova Jerusalém. "Durante os nove anos que exerci atividades no Valongo sempre mantive bom relacionamento com a Prefeitura, amizade que aumentou com o progresso do bairro que tem merecido uma atenção especial do Executivo", afirmou frei Rozântimo.

Com uma mescla de músicas inéditas e canções regravadas, o CD conta a participação especial do frei Rozântimo fazendo orações. A obra foi executada por um grupo de músicos de diversas bandas que se uniram e gravaram o CD ao vivo durante a última missa celebrada pelo frei Rozântimo no Santuário do Valongo, no dia 21 de janeiro deste ano.

Curtas

CORAIS DA BAIXADA - O Coral Municipal do Gonzaga, sob a regência da maestrina Meire Berti Gomiero Fonseca, se apresenta neste domingo juntamente com os corais Henrique Oswald, Mater Aparecida, e Ultrafértil no evento Vozes da Solidariedade - *Concerto de Coros da Baixada Santista*. O concerto que será realizado, às 16 horas na Catedral de Santana, em Mogi das Cruzes, é um intercâmbio entre a Secretaria de Cultura de Santos (Secult) e a Secretaria de Esportes e Lazer de Mogi.

●

JOSÉ BONIFÁCIO - A revista em quadrinhos *José Bonifácio, o Desbravador*, de autoria do cartunista Alexandre Barbosa, o Bar, será lançada hoje, às 16 horas, em São Vicente (Rua João Ramalho, 988 - Centro). O evento é resultado de uma parceria firmada entre as secretarias de Cultura de Santos e de São Vicente. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3467- 3486 ou 3233-6086 ramal 244.

●

'PROJETO VIA CULTURAL' - O *Projeto Via Cultural* da Secretaria de Cultura (Secult) oferece várias atrações para animar este final de semana. No sábado, a *Banda Musical Carlos Gomes* se apresenta às 16 horas, na Concha Acústica (orla da praia – próximo ao canal 3), com repertório variado que agrada todas as idades. Já às 16h30, na Lagoa da Saudade (Morro da Nova Cintra), é a vez do grupo de Patinação Artística do *Projeto Pirlimpimpim* da Secult apresentar diversas coreografias da professora Sandra Inforzato, misturando ritmos musicais com técnica e harmonia. No domingo, a dupla de MPB e Jazz, Jaime Augusto (teclado) e Claudio Ricardo (trompete), toca às 17 horas, na Concha Acústica.

●

'WORKSHOP' - *Teatro como instrumento de educação* é o tema do workshop que será realizado nos dias 10 e 12 deste mês na Central de Cursos da Secretaria de Cultura (Secult). As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no 5º andar da Secult (Av. Pinheiro Machado, 48- Vila Mathias). Mais informações pelo telefone 3233-6086 ramais 219 ou 246.

Futebol Feminino

Santista é convocada para seleção brasileira

A meia-atacante Rosana, da AA Portuários/Fupes, foi convocada para integrar a seleção brasileira de futebol feminino que participará de um torneio internacional na China. Rosana, um dos destaques da equipe que representará Santos nos Jogos Regionais, em São Vicente, já se apresentou à Confederação Brasileira de Futebol (CBF), no centro de treinamento da Granja Comary, em Teresópolis/RJ.

Já a seleção feminina Sub-15 estará em ação na próxima quarta-feira, quando realizará um jogo amistoso diante de um selecionado dos Estados Unidos que está desenvolvendo intercâmbio no Brasil. O jogo está programado para as 10 horas, na praça de esportes da AA Portuários. A equipe Sub-15, que ainda está sendo formada pelo técnico Kleyton, integra o ´Projeto Futebol Feminino´, desenvolvido pela Fundação Pró-Esporte de Santos (Fupes), que tem por objetivo incentivar a prática da modalidade e revelar novos talentos na Cidade.

BENÊ PONTES



Onze jogos darão seqüência a 1ª Copa Lusíada Tribuna FM de Futebol de Praia, *neste final de semana, no Gonzaga*

COPA LUSÍADA

A *1ª Copa Lusíada Tribuna FM de Futebol de Praia* prossegue neste final de semana, com a realização de mais 11 partidas, em frente ao Posto 3, na Praia do Gonzaga. A competição é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Santos e conta com a organização da Secretaria Municipal de Esportes (Semes). O patrocínio é do Centro Universitário Lusíada, promoção das Rádios Tribuna FM/CBN e apoio da Tri TV e do Jornal A Tribuna.

A rodada é a seguinte: *sábado:* categoria mirim: Águia de Ouro x 31 de Março, às 9 horas; Pedro II x Unidos do Morro, às 14 horas; e Rubro Verde x Praia e Bola, às 15 horas. Categoria Infantil: Portuários x Santo Orlando, às 9 horas; Zulmira Lambert x Pirataria, às 10 horas; Lusíada x Sigma, às 14 horas; e Unidos da Baixada x Agulhas Negras, às 15 horas. *Domingo:* categoria mirim, Portuários Ayrton Automóveis x Cecon Nova Cintra, às 9 horas, categoria infantil: Garotos de Ouro x Brasil F.C, às 9 horas; Estrela do Seis x Adalberto Mariani, às 10 horas; e Canal 6 x Criança Esperança, às 11 horas.

Matemática

Seduc recebe 413 inscrições para Olimpíada

A Secretaria Municipal de Educação (Seduc) recebeu um total de 413 inscrições de alunos das redes municipal, estadual e particular, que participarão da *4ª Olimpíada de Matemática de Santos,* a ser realizada no próximo dia 25 de agosto, a partir das 8 horas, na Emef Pedro II, na Rua Aristóteles de Menezes, 41, na Ponta da Praia.

Na primeira fase, interna, 17 unidades da rede municipal inscreveram 142 alunos; 16 escolas estaduais inscreveram 123; e outras 16 escolas da rede particular, apresentaram 148 alunos.

A *Olimpíada de Matemática* é uma realização da Prefeitura, por meio das Seções de Projetos Especiais (Seproje) e Ensino Fundamental e Educação Profissional (Sefep), da Seduc. O patrocínio é da Gráfica Nova Canal 7. A competição é destinada aos alunos das 8ª séries do Ensino Fundamental e alunos da Suplência do 3º termo (7ª série) das redes municipal, estadual e particular.

O objetivo da competição é estimular os alunos a estudarem Matemática com maior atenção e profundidade; ser um instrumento de motivação para os professores; e incentivar o Município a evoluir no ensino e aprendizagem desta disciplina.

EMÍLIA REIS

A Emef Prof. Emília Maria Reis, situada na Rua D. Pedro I, s/n, no Bairro da Vila Belmiro, agendou, para hoje, uma festa junina com doces e danças típicas. O evento será realizado em dois períodos. Na parte da manhã a festa tem seu início previsto para as 9 horas e término estipulado para as 12 horas. No período da tarde os festejos começam às 14 horas e terminam às 17 horas, com a realização da tradicional quadrilha.

JOSÉ DA COSTA SOBRINHO

Um arraial junino bem animado, das 10 às 17 horas, é o que promete, amanhã, a Emef José da Costa e Silva Sobrinho, na Rua Lúcia Hell Caiafa, 375, Jardim Piratininga. A festa terá barraquinhas de doces, salgados, comidas típicas, artesanato e brincadeiras (argola, pescaria). Das 10 ao meio-dia, a atração será um campeonato de futebol de salão, sob orientação de um voluntário amigo da escola. Haverá também a tradicional quadrilha, dança *country,* show de pagode, com alunos das 8ª séries, e lambaeróbica, comandada por um professor de Educação Física da Associação Beneficente Abor.

diário oficial de SANTOS

Saúde

Censo constata queda da prostituição na Cidade

Pesquisa realizada em maio deste ano pela Seaids – Unidade de Controle e Prevenção de Aids, da Coordenadoria de DST/Aids da SMS, e divulgada em recente Fórum de Saúde do Centro, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), constatou que houve queda significativa - 56% - no número de trabalhadoras do sexo em Santos, em relação ao censo de 1994.

Os levantamentos são realizados em função de trabalho de prevenção e orientação para esse grupo de risco, com ações integradas com a Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) e organizações não-governamentais. Um novo planejamento de ações está sendo feito em função do novo censo, cujos dados finais serão entregues na segunda edição do Fórum de Saúde do Centro, marcado para o dia 18, à tarde, no auditório da Unimes. A Universidade participa do projeto da Prefeitura em proporcionar mais saúde à população da área central.

NÚMEROS

Em 1994 havia 1.168 trabalhadoras do sexo atuando no Centro, orla e casas de serviço de acompanhantes *(scort-girls).* Já o número levantado neste ano foi de 517, o que representa um avanço sob o ponto de vista de costumes. Já a rotatividade, dificulta o trabalho de prevenção, com mudança de prostitutas (para outros locais ou cidades) e chegada de novas trabalhadoras a Santos.

No censo não aparecem as prostitutas ¨diferenciadas¨, geralmente com melhor grau de instrução e residindo fora do Centro. Essas atuam com celulares, e dentro de uma faixa de clientes masculinos de maior poder aquisitivo.

O objetivo do censo é conhecer o universo da prostituição para ser definida a estratégia de atendimento a essa população. O trabalho da Seaids está integrado a um amplo projeto da SMS em melhorar o atendimento à saúde no Centro, reduzindo o índice de doenças transmissíveis, inclusive com equipes do *Programa da Saúde de Família.* E faz parte da proposta abrangente do Executivo, em dar melhor qualidade de vida aos moradores da área central da Cidade.

As próximas etapas do trabalho da Seaids visa atualizar dados de utilização de drogas e número de portadoras de Aids. O último levantamento de 97, feito pela SMS em conjunto com a Aspe e Ministério da Saúde, indicava que a prevalência de portadores do HIV nessa população era de 8,9%. O uso de drogas de acordo com essa pesquisa, indicava que 40% utilizavam algum tipo de droga ilícita, sendo que 6,6%, *crack;* 13,5%, cocaína; 16,5%, maconha; 3,2%, droga injetável. Já I0,5% admitiam que os parceiros também utilizavam drogas.

PONTOS POSITIVOS

O trabalho da Seaids em prevenção e orientação às trabalhadoras do sexo, apresenta aspectos positivos, ano a ano. Hoje as prostitutas estão muito mais conscientes da importância do uso do preservativo, (90% utilizam camisinha nos encontros) e cuidam melhor de sua saúde, do que faziam há dez anos. É comum a procura pelas unidades básicas quando são contaminadas por alguma doença sexualmente transmissível, evitando agravamento e seqüelas. Também houve diminuição do uso de drogas injetáveis, o que deve ser constatado formalmente, em nova pesquisa.

IEPAS TREINA NOVAS EQUIPES

Nos próximos dias 10 e 12, das 14 às 22 horas, o Instituto de Estudos e Pesquisas em Aids de Santos (Iepas), realizará mais um treinamento em redução de danos, com apoio do Ministério da Saúde, em sua sede, na Av. Campos Sales, 59, altos. A ONG atua em parceria com a SMS em projetos de prevenção à Aids e uso de drogas. Além de formar novos redutores de danos, o objetivo do curso é sensibilizar profissionais para acolher o usuário de drogas nos serviços abrangentes da Baixada Santista.

A programação abordará temas como Aids e doenças sexualmente transmissíveis, biossegurança, aconselhamento e ética, sexualidade e estratégias para implementação do programa e abordagem e recepção dos usuários nos serviços. As vagas são limitadas. Informações pelo telefone 3235-4842 ou pelo *e-mail iepasede@atribuna.com.br.*

Fontes têm tratamento eficaz contra dengue

A Coordenadoria do *Programa de Erradicação do Aedes aegypti (PEAa)* garantiu, ontem, que não existe nenhuma possibilidade de fontes e chafarizes (desligados em razão da crise de energia) se tornarem criadouros do mosquito transmissor da dengue. Existe um trabalho eficiente da Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), com colocação de cloro quase que diariamente, sem contar que as fontes ainda são ligadas durante 15 minutos para movimentação das águas. Há ainda aspiração de sujeira e uso de peneiras para a manutenção da limpeza. Também nas fontes esgotadas, há limpeza periódica, com colocação de larvicida BTI, com bom efeito residual.

Além desse trabalho existe também o controle semanal pelas equipes de combate ao vetor do PEAa, de acordo com suas áreas de atuação, não havendo registro, desde o início do racionamento da energia, de formação de criadouros nesses equipamentos. Com exceção da primeira semana, do desligamento das fontes, quando apareceram larvas de mosquito (que não eram da dengue), no chafariz da Praça dos Andradas, não foram registrados mais problemas.

A garantia de que as fontes não são criadouros de dengue é também dada pela chefia do Departamento de Obras, que está estudando a possibilidade de voltar a encher as pequenas fontes que foram esvaziadas, entre elas a da Praça Armando Martins Clemente (na confluência da Avenida Siqueira Campos com a Rua Acácio Nogueira), no Boqueirão, porque o monitoramento fica até mais fácil.

JOSÉ HERRERA



Desligadas em razão da crise de energia, as fontes recebem cloro quase que diariamente e também são ligadas por 15 minutos para movimentação das águas

'Campanha do Agasalho 2001'

Terracom doa cobertores para o Fundo Social

A Terracom doou na tarde de anteontem 700 cobertores para a *Campanha do Agasalho 2001* do Fundo Social de Solidariedade (FSS), que serão repassados para entidades assistenciais, hospitais, unidades públicas de atendimento à população carente e centros comunitários.

O presidente da empresa, Antonio Diniz, esteve representado pelo superintendente operacional Carlos Eduardo Rodrigues da Silva, que explicou: "anualmente, a Terracom colabora com diversas campanhas de caráter social. Paralelamente, estamos estimulando os funcionários a promoverem uma arrecadação entre eles, que será destinada ao Lar Espírita Mensageiros da Luz. Também colaboramos com a Casa do Sol, antigo Asilo de Inválidos, promovendo festinhas e levando doações para os idosos".

Rodrigues da Silva encaminhou os cobertores para o depósito da campanha, onde voluntárias do Grupo Amigos da Solidariedade estão realizando a triagem das peças arrecadadas, para imediata distribuição.

CENTRO COMUNITÁRIO

As 45 crianças e 28 famílias atendidas pelo Centro Comunitário do Dique – Universidade Aberta - foram beneficiadas com doações do Fundo Social de Solidariedade (FSS), entregues na tarde de anteontem por voluntárias do grupo Amigos da Solidariedade. Roupas e calçados, arrecadados durante a *Campanha do Agasalho 2001*, foram entregues à presidente da entidade, Elenilda Davino de Jesus, que se encarregará da distribuição entre as famílias cadastradas e as crianças matriculadas na creche.

"Estas doações vieram em ótima hora. As pessoas que atendemos moram nas palafitas, onde faz muito frio, e a maior parte está desempregada, sem condições de comprar roupas nem sapatos", contou Elenilda. O Centro Comunitário fica no Caminho São Sebastião, 98, Vila Gilda.

BAILE BENEFICENTE

O Clube de Regatas Santista promoverá um baile beneficente para o Fundo Social de Solidariedade (FSS). Será no próximo dia 27, às 21 horas, com animação da *Banda Luiz Romano*. O ingresso já pode ser trocado por 1 kg de alimento não perecível na sede do clube, à Av. Saldanha da Gama, 23, das 8 às 18 horas.

MARCELO MARTINS



O superintendente Rodrigues da Silva fez as doações para o FSS, que repassará o material a entidades assistenciais

Passeio ciclístico irá arrecadar doações

Um passeio ciclístico denominado *1º Pedalando de Inverno* será realizado, amanhã, pela Secretaria Municipal de Esportes (Semes) com o objetivo de arrecadar roupas para a *Campanha do Agasalho*, do Fundo Social de Solidariedade (FSS) e, ao mesmo tempo, estimular a prática de atividade física junto à população. A concentração será às 9 horas na Praça Engenheiro José Rebouças, na Ponta da Praia, e a saída está prevista para as 10 horas com a chegada também no mesmo local. As inscrições, abertas à comunidade, podem ser feitas na secretaria do Ginásio Municipal Antônio Guenaga, bastando para isso que o interessado faça a doação de um agasalho. Podem participar pessoas de ambos os sexos e de qualquer faixa etária. Ao final, haverá o sorteio de brindes e de uma bicicleta entre os participantes.

Neste evento, que comemora também o término das aulas do 1º semestre da Escola de Ciclismo da Semes, o percurso envolverá as seguintes vias: Joaquim Montenegro (Canal 6), Afonso Pena, Almirante Cóchrane (Canal 5), Portuários, Rei Alberto, Bancários, Canal 6, Jurubatuba e chegada novamente na Praça Engº José Rebouças. O passeio conta com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) e do FSS. O patrocínio é da Liga Santista de Ciclismo (LSC) e do Bingo Canal 2, que fornecerá os brindes.

Ação Comunitária

Parceria viabilizará regularização do CPF

A ma parceria entre a Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos irá beneficiar as pessoas com mais de 60 anos de idade que precisem fazer a regularização do Cadastramento de Pessoa Física (CPF). Na próxima semana, entre os dias 10 e 13 de julho, um estande do Correio estará montado no Centro de Convivência (Cecon) Vida Nova.

Segundo a chefe da unidade, Roseane Sales de Nascimento, o serviço pretende facilitar o trabalho daqueles que ainda não fizeram cadastramento do CPF. "No Cecon, o interessado não precisará ficar em filas e será possível ainda fazer a segunda via ou até mesmo solicitar a emissão do documento".

A regularização incide em cobrança de taxa no valor de R$4,50, segundo determinação do Governo Federal. No ato do recadastramento, os interessados devem ainda apresentar Título de Eleitor e RG, além de CPF original, no caso daqueles que já possuem o documento.

O Cecon Vida Nova funciona na Av. Presidente wilson, 143, 3º andar, onde o serviço estará funcionando na próxima semana, de terça à sexta-feira, das 9 às 12 horas.

diário oficial de SANTOS

Repúblicas

'Vitória' e 'Renascer' completam primeiro ano de atividades

Um ano de convivência foi importante para os 12 moradores, na faixa etária de 65 a 80 anos de idade, das repúblicas Vitória e Renascer (Rua Prudente de Moraes, 46/50, Vila Mathias), que completaram, no dia 30 de junho, o primeiro aniversário. O respeito mútuo, a solidariedade e a vontade de servir contribuíram para o ambiente fraterno nos dois equipamentos da Prefeitura criados pela Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac). Os moradores revelam que se sentem como se estivessem nos próprios lares. Ali começaram nova vida e fazem questão de enaltecer a obra da Administração que consideram "uma bênção divina".

Fotos de: MARCELO SAITTA







Os moradores, como Jeni e Wilson, das repúblicas Vitória *e* Renascer, *estão juntos desde a inauguração dos equipamentos*

A Seac reconhece que o primeiro ano de funcionamento das repúblicas Vitória e Renascer foi altamente positivo. Um técnico da Seac que faz o acompanhamento dos moradores afirma que "é visível a mudança de comportamento dos idosos que praticamente começam uma nova vida, Em alguns casos eles vêm de uma relação complicada com parentes e na república as demonstrações de afeto e solidariedade são fatores importantes para uma completa reabilitação".

NOVO LAR

Irradiando muita simpatia Jeni Mendes Gonçalves, 72 anos, demonstra euforia ao contar que "para mim mudou tudo. Aqui a gente se dá bem, todos são amigos". Elogiou o *Projeto República* da Prefeitura, destacando que "é uma obra maravilhosa e que atende principalmente quem não tem onde morar". Explica que a tarefa diária contribui para o bem-estar de todos os moradores. Cada um tem uma tarefa, seja no preparo da refeição ou na manutenção do prédio.

Os 12 moradores da *Vitória* e *Renascer* estão juntos desde a inauguração. Jeni confessa que a cada dia aumenta a expectativa da chegada de novos amigos, "porque nossa família precisa crescer, já que essa convivência saudável faz bem para todos".

Wilson Bittencourt, 74 anos, é um autêntico mestre de cerimônias. Foi marinheiro e depois com o nome artístico de Wilson Moreno cantou em boates e clubes da Cidade. Como ex-locutor de rádio comanda as festinhas na república. Em princípio ele estranhou um pouco o novo lar, mas hoje está perfeitamente à vontade, perfeitamente adaptado "e feliz com tanto carinho e respeito de todos". Wilson afirma que "vivemos num mundo diferente, onde a amizade é sincera e desinteressada". Conta que o passatempo predileto do pessoal é leitura de jornais e revistas, principalmente do *Diário Oficial de Santos.*

REPÚBLICA

A república para o idoso criada pela Prefeitura é um novo modelo de atendimento residencial à pessoa de baixa renda, garantindo o acesso à moradia com qualidade e a baixo custo. Os moradores pagam aluguel social de R$ 35,00 a 40,00, dividindo as despesas como água, luz, gás, material de limpeza e mantimentos. Eles respondem pela conservação do imóvel, preparo da alimentação e cuidados pessoais.

Os candidatos a uma vaga da república devem morar em Santos, ter idade entre 60 e 80 anos, renda de um a três salários mínimos, não possuir familiares no Município e gozar de boas condições de saúde física e psíquica.

Curtas

RISCOS AMBIENTAIS - Profissionais da Prefeitura Municipal participarão, de 10 a 13 deste mês, das 19 às 22 horas, do curso de Prevenção a Riscos Ambientais que será realizado na Fundacentro, que fica na Avenida Franscisco Glicério, 661. O conteúdo do curso é o *Programa de Prevenção de Riscos Ambientais* (PPRA), uma das normas regulamentadas pela portaria da Lei Federal nº 6.514.

●

COHAB - Os mutuários que têm direito à quitação da casa própria, possibilitada pela Lei Federal 10.150, mas ainda não compareceram à Cohab, terão mais uma chance. É que a direção da companhia prorrogou, até o dia 31 próximo, o prazo para que eles possam aproveitar o benefício legal. Aquele que tiver alguma dúvida, mesmo o mutuário com o chamado contrato de gaveta, deve procurar a Cohab, onde o Departamento Jurídico poderá auxiliá-lo. O horário de atendimento para a quitação, na loja, é das 9 às 17 horas.

●

ASSEMPRODESAN – Em razão da grande procura pela excursão para Socorro e Serra Negra, a Associação dos Empregados da Prodesan (Assemprodesan) prorrogou até o próximo dia 17, o prazo para reserva de lugares. A saída dos excursionistas está marcada para as 6 horas, do dia 4 de agosto, em frente ao prédio da Prodesan e retorno previsto para as 18 horas do dia 5, no mesmo local. Sócios e dependentes maiores de 12 anos pagam R$ 60,00 divididos em três parcelas iguais. Para crianças, entre cinco e 12 anos incompletos, o preço é R$ 25,00, também em três vezes. Abaixo de cinco anos são isentas.

●

GUARDA MUNICIPAL - No período de 25 de junho a 1º de julho a Guarda Municipal apreendeu 55 bicicletas que trafegavam irregularmente pelo calçadão da orla e também fez a apreensão de uma bomba utilizada para o captura do crustáceo denominado corrupto. A GM providenciou o encaminhamento de 30 pessoas para os equipamentos da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac) e apreendeu quatro cães abandonados na orla da praia.

Cet

'Telecurso 2000' recebe elogios de professores

Num clima de muita emoção, palavras de agradecimentos e de incentivo, 13 funcionários da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos) receberam, ontem, os certificados de conclusão do *Telecurso 2000,* sendo quatro do Ensino Fundamental e nove do Ensino Médio. A solenidade de formatura foi realizada no anfiteatro da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos (Aeas), seguida de *coffee break.* Esta é a segunda turma da empresa que conclui o curso, cujos exames são feitos pelo Centro Estadual de Ensino Supletivo Maria Aparecida Pasqualeto (Ceesma).

Fotos de: ROGÉRIO BOMFIM



Maristela Vilela Pestana, lotada no Serviço de Atendimento ao Cidadão da CET



Ronaldo Lopes, encarregado de manutenção geral



Neide Evangelista, fiscal de limpeza de veículos



Marcelino Pereira da Silva, encarregado de manutenção geral

A CET enalteceu o esforço dos alunos, que têm entre 25 e 50 anos, a maioria homens, em adquirir mais conhecimentos, e também dos professores voluntários, que são funcionários da CET e dispensam seu horário noturno para orientar as *telessalas.* Desde que começou a ser ministrado na CET, em maio de 2000, já passaram pelo *Telecurso* 53 alunos.

O supervisor de ensino do Estado, José Carlos Leli, chorou ao lembrar que nos seus 47 anos de magistério "aprendi com estas pessoas que o ser humano não tem limites. Assistem às aulas com o uniforme, suadas, mas com muita vontade de aprender. Elas chegavam ansiosas para fazer os exames". Também a diretora regional de Ensino, Sylvia Maria Bittencourt, parabenizou a CET pela oportunidade, "tão importante dada a seus funcionários de aprenderem um pouco mais". Entre outros convidados estiveram presentes à cerimônia, pelo Sest/Senat, Marcelo Marques da Rocha e João Pizzani de Sá, e representantes da Prefeitura.

A iniciativa da CET, que está habilitada pelo Sest (Serviço Social do Transporte)/Senat (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte), se deve ao grande interesse demonstrado por vários funcionários que queriam completar os estudos. O curso é gratuito e conta com a colaboração voluntária de quatro orientadores efetivos e mais dez substitutos, todos integrantes do quadro de funcionários da Companhia.

'Levei 25 anos para chegar a esse dia'

A formanda Neide Evangelista (CSTC), fiscal de limpeza de veículos, concluiu o Ensino Fundamental e já está assistindo a aulas do Ensino Médio: "Este certificado representa minha caminhada para um futuro melhor. Agradeço a diretoria da empresa pela oportunidade de continuar os estudos".

"Levei 25 anos para chegar até este dia, consegui terminar o Ensino Fundamental (antigo 1° Grau), nem acredito, já sou até vovô. Não sei como, mas vou chegar à universidade". Ronaldo Lopes, encarregado de manutenção geral.

Givaldo Santos da Cruz, encarregado de manutenção geral, chorou muito quando falou em nome da turma do Ensino Fundamental: "Representa muito para mim, este dia é uma página apenas de um grande livro da minha vida. Vou até o fim, quero ser espelho para meus filhos".

Marcelino Pereira da Silva, encarregado de manutenção geral, também acredita que com mais conhecimentos poderá ter dias melhores. "A iniciativa da CET é fundamental para nos sustentarmos nesse objetivo".

Maristela Vilela Pestana (CSTC), lotada no Serviço de Atendimento ao Cidadão da CET, concluiu o Ensino Médio (antigo 2º Grau), e se puder, fará vestibular para uma faculdade que ainda não decidiu qual será: "O melhor de tudo é que as aulas são dentro da própria empresa, é uma grande facilidade".

diário oficial de SANTOS

Atos Oficiais do Poder Executivo

LEI Nº 1949
DE 04 DE JULHO DE 2001

ALTERA OS TERMOS DO ANEXO QUE INTEGRA A LEI Nº 1.911, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA MEDIANTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE(S) POLICIAL(AIS) NO MUNICÍPIO.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de junho de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica alterado os termos do anexo que integra a Lei nº 1.911, de 08 de dezembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO
TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR SUA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE SANTOS OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE(S) POLICIAL(AIS) NA LOCALIDADE.

Aos (DATA), o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria da Segurança Pública, neste ato representada por seu Secretário de Estado, (QUALIFICAÇÃO) (NOME), devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme Decreto nº 36.763, de 12 de maio de 1993, e o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, o qual neste ato é representado pelo seu Prefeito, (QUALIFICAÇÃO) (NOME), devidamente autorizado pela Lei Municipal nº (NÚMERO), de (DATA), doravante denominados, respectivamente, **ESTADO** e **MUNICÍPIO**, celebram o presente Convênio que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a prestação de serviço de segurança à população do Município de Santos, mediante instalação de Unidade(s) Policial (ais) a seguir discriminada(s), na localidade.

Unidade Policial: Delegacia de Polícia/Ciretran/ Batalhão da Polícia Militar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - O **ESTADO**, por intermérdio da Secretaria de Segurança Pública, se obriga a instalar e manter a(s) Unidade(s) Policial(ais), dotando-as de pessoal, móveis, utensílios, viaturas, comunicações, enfim, tudo o que for necessário para o perfeito funcionamento de unidade policial dessa categoria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do prédio;

II - O **MUNICÍPIO**, em cumprimento a Lei Municipal nº (NÚMERO), de (DATA), obriga-se a:

ceder ao **ESTADO**, para uso da Secretaria da Segurança Pública, mediante instrumento próprio, imóvel(eis) em perfeitas condições para serem instalados serviços e dependências policiais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do presente ajuste, sem quaisquer ônus para o **ESTADO**;

a) fazer conservação e reparos no(s) imóvel(eis) de que trata este Convênio, de modo a permitir perfeitas condições de uso, durante todo o período de vigência do ajuste;

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

I - Do **ESTADO**:

a) a Secretaria da Segurança Pública alocará, anualmente, recursos financeiros no seu orçamento para consecução dos objetivos previstos neste acordo;

b) as despesas referentes aos recursos humanos onerarão o subelemento 3.1.11.1.0, a saber: Pessoal Civil pago pelo DDPE, ou 3.1.12 - Pessoal Militar, em conformidade com a Unidade Policial a ser instalada;

II - Do **MUNICÍPIO**: as despesas decorrentes do presente Convênio onerarão a dotação orçamentária própria do Orçamento Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a duração de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até atingir o limite máximo de 5 (cinco) anos, após o qual será necessário celebrar novo ajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA DENÚNCIA: O presente Convênio poderá ser denunciado, por desinteresse unilateral ou consensual a qualquer tempo e por qualquer dos partícipes, mediante comunicação prévia de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO: O descumprimento das obrigações definidas neste instrumento implicará sua rescisão, cabendo a promoção desta ao partícipe que lhe deu causa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO: O controle e a fiscalização da execução do presente Convênio são atribuídos, respectivamente, ao Titular da Unidade Policial e ao representante que vier a ser designado pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente convênio serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ficando eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir questões na esfera Judiciária.

E por estarem concordes, assinam o presente em 6 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Secretário de Segurança Pública
Prefeito Municipal de Santos
Testemunhas:
Nome:
R.G.:
CPF:
Nome:
R.G.:
CPF:

Art. 2 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 04 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI Nº 1950
DE 05 DE JULHO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO À ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de junho de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 1950

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Assistência à Infância de Santos "Gota de Leite", no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, destinada à manutenção de suas atividades.

Art. 2º - Para recebimento da subvenção de que trata o artigo anterior, a entidade deverá estar habilitada na forma da legislação vigente.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por dotação orçamentária 1010.3231.03.07.021.2030, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.886, de 13 de julho de 2000.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 05 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI Nº 1951
DE 05 DE JULHO DE 2001

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA DE LÂMPADAS FLUORESCENTES, SEU ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de junho de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 1951

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Santos autorizada a instituir no Município o Programa de Coleta seletiva de Lâmpadas Fluorescentes Usadas.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, poderá executar campanhas de esclarecimentos para a população sobre o perigo à saúde pública do mercúrio usado nas lâmpadas fluorescentes quando inadequadamente utilizadas e sobre o caráter tóxico do produto, assim como criará um serviço de coleta dessas lâmpadas usadas e descartadas a serem depositadas em local apropriado para serem destinadas à reciclagem.

Art. 3º - Os estabelecimentos situados no Município que comercializem este tipo de produto deverão.

Obrigatoriamente, manter em local visível e adequado, recipiente para recolhimento das lâmpadas fluorescentes usadas.

Art. 4º - Vetado.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 05 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

LEI N.º 1.952
DE 05 DE JULHO DE 2001

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR "UM DOIS FEIJÃO COM ARROZ", AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM ENTIDADES PARTICIPANTES.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 04 de julho de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.952

Art. 1.º Fica criado o Programa Municipal de Alimentação Escolar denominado "Um dois feijão com arroz", consistente no fornecimento suplementar de gêneros alimentícios para composição de merenda às entidades instaladas no Município, que prestem atendimento sócio-educativo gratuito à crianças de zero a catorze anos e/ou aos portadores de necessidades especiais, devidamente cadastradas junto à Secretaria Municipal de Educação, mediante a comprovação desta condição.

Art. 2.º Para a inscrição no programa a que se refere o artigo anterior as entidades interessadas deverão ingressar com requerimento endereçado ao Secretário Municipal de Educação junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santos, instruído com os seguintes documentos;

I - cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

II - cópia autenticada da ata da última eleição da diretoria;

III - cópia autenticada do cartão do CNPJ/MF;

IV - declaração de que a diretoria não é remunerada;

V - declaração de atendimento pleno, sem restrição de credo, raça, cor, etc;

VI - atestado de funcionamento emitido pelo Poder Judiciário;

VII - cópia autenticada do último balanço patrimonial;

VIII - relatório das atividades do ano anterior, com a descrição das atividades desenvolvidas e respectivos horários;

IX - prova de cadastro junto ao Conselho Municipal de Educação;

X - prova de cadastro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XI - relação do número de vagas oferecidas gratuitamente dentro de sua área de atendimento.

Parágrafo único. O deferimento da inscrição compete ao Secretário Municipal de Educação, após a manifestação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, facultando-se, no caso de indeferimento, a interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação da decisão.

Art. 3.º Deferida a inscrição no Programa Municipal de Alimentação Escolar "Um dois feijão com arroz", a entidade passará a receber gêneros alimentícios estocáveis, nos mesmos padrões de qualidade dos oferecidos às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a quantidade de alunos atendidos e as características dos alimentos a serem fornecidos.

Art. 4.º As entidades inscritas no Programa de Alimentação Escolar "Um dois feijão com arroz" deverão apresentar mensalmente, através de ofício endereçado à Secretaria Municipal de Educação, a prestação de contas dos gêneros alimentí-

cios recebidos, para análise e fiscalização da Coordenadoria de Merenda Escolar e do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, responsabilizando-se civil, penal e administrativamente, pela legitimidade dos documentos e veracidade das informações.

§ 1.º Constatada alguma irregularidade, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros, comunicará o fato, mediante ofício, ao Secretário Municipal de Educação que, no exercício da supervisão que lhe compete, adotará as medidas pertinentes, instaurando se necessário, a respectiva tomada de contas especial.

§ 2.º A reprovação da prestação de contas acarretará a imediata suspensão do fornecimento da merenda até o saneamento das irregularidades, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, assegurando-se à entidade cujas contas forem reprovadas a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação e/ou intimação da decisão.

§ 3.º As entidades participantes deverão manter em seus arquivos, em boa guarda e ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data da aprovação da prestação de contas, os documentos a que se refere este artigo e estarão obrigadas a disponibilizá-los sempre que solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Câmara Municipal de Santos, Secretaria Municipal de Educação ou Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

§ 4.º Os órgãos incumbidos da fiscalização das entidades participantes poderão celebrar convênios ou acordos, em regime de mútua cooperação, para auxiliar e otimizar o controle do programa.

Art. 5.º Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do objeto da presente lei.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com entidades instaladas no Município para a concretização do Programa Municipal de Alimentação Escolar "Um dois feijão com arroz", nos termos das minutas que constituem os Anexos I e II desta lei.

Art. 7.º As despesas com a execução deste Programa correrão por conta da dotação orçamentária da merenda escolar de n.º 1410.3120.08.16.427.2097.

Art. 8.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 05 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

ANEXO I

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E A ENTIDADE (NOME) VISANDO O FORNECIMENTO SUPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA A SER FORNECIDA DURANTE O SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à Praça (NOME/NÚMERO), em (MUNICÍPIO/ESTADO), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (NÚMERO), neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, (QUALIFICAÇÃO/NOME), doravante denominada simplesmente CONVENENTE, e de outro lado a entidade (NOME), doravante denominada simplesmente CONVENIADA, têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Convênio com a observância da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 9.790/99, do Decreto Lei n.º 108/70, das disposições contidas no projeto de trabalho, apresentado pela CONVENIADA e analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, no Processo Administrativo n.º (NÚMERO), e que integra o presente como Anexo I, nos termos da Lei Municipal n.º (NÚMERO), de (DIA) de (MÊS) de (ANO), mediante estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de Convênio tem por objetivo o estabelecimento de uma parceria entre a CONVENENTE, através da Secretaria Municipal de Educação, sito á (RUA/AVENIDA/PRAÇA) (NOME/NÚMERO/MUNICÍPIO/ESTADO) e a CONVENIADA, para a participação no Programa Municipal de Alimentação Escolar "Um dois feijão com arroz", criado pela Lei n.º (NÚMERO), de (DIA) de (MÊS) de (ANO).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para garantir a devida assistência e o adequado desenvolvimento pedagógico, o serviço prestado pela CONVENIADA deverá atender um total de (NÚMERO) crianças e/ou adolescentes de (FAIXA ETÁRIA) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o estabelecimento da parceria no atendimento, a título de complemento da merenda oferecida pela CONVENIADA aos seus alunos, a CONVENENTE fornecerá, mensalmente à CONVENIADA, gêneros alimentícios estocáveis conforme o número de crianças e/ou adolescentes estabelecidos na Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os gêneros recebidos pela CONVENIADA deverão ser exclusivamente aplicados na composição da merenda destinada às crianças e/ou adolescentes atendidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O fornecimento objeto do presente ajuste é meramente supletivo, devendo a CONVENIADA possuir condições de compra e estocagem dos gêneros que compõem a merenda escolar oferecida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso ocorra um saldo positivo em relação aos gêneros fornecidos este será descontado na remessa seguinte tomando por base o acompanhamento da ficha de estoque e da relação de alunos realizado pela equipe da Coordenadoria da Merenda Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Imediatamente após a assinatura deste Termo de Convênio, a CONVENENTE procederá ao agendamento da liberação dos alimentos.

CLÁUSULA QUARTA: A CONVENENTE compromete-se a:

a) solicitar, anualmente, à CONVENIADA a documentação prevista no artigo 2.º da Lei n.º (NÚMERO), de (DIA) de (MÊS) de (ANO), que institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar "Um dois feijão com arroz", avaliando se estão contempladas as condições para o atendimento firmadas neste Termo de Convênio;

b) Estabelecer um plano de supervisões mensais, visando acompanhar a execução do Plano de Trabalho e o perfeito cumprimento, conforme estabelecido neste Termo de Convênio, quanto ao emprego dos alimentos;

c) Fornecer à CONVENIADA os gêneros alimentícios estocáveis dentro do cronograma definido com a Coordenadoria de Merenda Escolar - COMESC regularmente;

d) Proporcionar, periodicamente, a orientação técnica nutricional e a observação ao aspecto educativo da atividade alimentar das crianças e/ou adolescentes atendidos;

e) Promover reuniões periódicas com o conjunto das entidades conveniadas, segundo calendário previamente acordado, a fim de proporcionar o aperfeiçoamento coletivo de assuntos de interesse geral afetos ao atendimento, bem como possibilitar a avaliação e o estreitamento sincronizado desta parceria;

f) Propor, viabilizar e gerenciar um programa de treinamento, capacitação e reciclagem profissional do grupo de funcionários da CONVENIADA, conforme módulos e calendário previamente acordados com o conjunto das Entidades Conveniadas;

g) Prestar assistência técnica à CONVENIADA no tocante ao uso, estocagem e informações sobre novas tecnologias referentes ao objeto do presente.

CLÁUSULA QUINTA: A CONVENIADA compromete-se a:

a) Destinar, gratuitamente, estes alimentos ao atendimento da população;

b) Aplicar devida e exclusivamente os gêneros alimentícios conforme estabelecido neste Termo de Convênio;

c) Proceder à prestação de contas junto à CONVENENTE, regularmente ao final de cada período mensal de atendimento;

d) Contratar o pessoal necessário e devidamente qualificado para o manuseio dos alimentos;

e) Administrar os gêneros alimentícios de forma a garantir seu consumo em benefício único e exclusivo da população a ser atendida;

f) Manter cadastro e fichas individuais com os dados das crianças e/ou adolescentes atendidos;

g) Informar e interagir junto à fiscalização da CONVENENTE, a fim de buscar um aprimoramento na qualidade da merenda, ou identificar alternativas de solução para problemas eventuais que surjam no cumprimento do presente ajuste;

h) Promover um trabalho pedagógico adequado à faixa etária atendida de forma a possibilitar ações sócio-educativas que promovam o pleno desenvolvimento físico, sensorial, psíquico, intelectual e social das crianças e/ou adolescentes, com o objetivo de obter uma melhoria na qualidade do atendimento;

i) Participar das reuniões gerais com a CONVENENTE, respeitando o calendário, as atividades e os programas a serem acordados com o coletivo das entidades conveniadas;

j) Manter atualizado o cadastro da entidade junto à CONVENENTE e demais órgãos legalmente competentes, bem como toda a documentação exigida por força da lei n.º (NÚMERO), de (DIA) de (MÊS) de (ANO), que institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar "Um dois feijão com arroz";

k) Manter arquivada a documentação referente à prestação de contas, pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data da aprovação da mesma.

CLÁUSULA SEXTA: A reprovação da prestação de contas acarretará a imediata suspensão do fornecimento dos gêneros alimentícios até o saneamento das irregularidades, nos termos do artigo 3.º , parágrafo 2.º da Lei n.º (NÚMERO), de (DIA) de (MÊS) de (ANO);

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo de Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando da renovação deste termo de Convênio, a CONVENENTE e a CONVENIADA procederão a uma avaliação da parceria estabelecida e do atendimento prestado, podendo ser revistos os parâmetros aqui fixados.

CLÁUSULA OITAVA: As alterações que forem acordadas e se fizerem necessárias durante a vigência deste Termo, poderão ser formalizadas através de Termos de Aditamento, e/ou Re-Ratificação.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão pela Dotação orçamentária n.º 1410.3120.08.16.427.2097.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes convenentes elegem o foro da Comarca de santos para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, pelo que eu, (NOME), o editei, dato e assino.

(DATA)

(ASSINATURAS)

ANEXO II

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E A ENTIDADE (NOME) VISANDO O FORNECIMENTO SUPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA A SER FORNECIDA DURANTE O SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E/OU ADULTOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede à Praça (NOME/NÚMERO), em (MUNICÍPIO/ESTADO), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (NÚMERO), neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, (QUALIFICAÇÃO/NOME), doravante denominada simplesmente CONVENENTE, e de outro lado a entidade (NOME), doravante denominada simplesmente CONVENIADA, têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Convênio com a observância da Lei Federal n.º 8.666/93, da Lei Federal n.º 9.790/99, do Decreto Lei n.º 108/70, das disposições contidas no projeto de trabalho, apresentado pela CONVENIADA e analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, no Processo Administrativo n.º (NÚMERO), e que integra o presente como Anexo I, nos termos da Lei Municipal n.º (NÚMERO), de (DIA) de (MÊS) de (ANO), mediante estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de Convênio tem por objetivo o estabelecimento de uma parceria entre a CONVENENTE, através da Secretaria Municipal de Educação, sito á (RUA/AVENIDA/PRAÇA) (NOME/NÚMERO/MUNICÍPIO/ESTADO) e a CONVENIADA, para a participação no Programa Municipal de Alimentação Escolar "Um dois feijão com arroz", criado pela Lei n.º (NÚMERO), de (DIA) de (MÊS) de (ANO).

PARÁGRAFO ÚNICO: Para garantir a devida assistência e o adequado desenvolvimento pedagógico, o serviço prestado pela CONVENIADA deverá atender um total de (NÚMERO) crianças, adolescentes e/ou adultos portadores de necessidades especiais do tipo (TIPIFICAÇÃO).

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o estabelecimento da parceria no atendimento, a título de complemento da merenda oferecida pela CONVENIADA aos seus alunos, a CONVENENTE fornecerá, mensalmente à CONVENIADA, gêneros alimentícios estocáveis conforme o número de crianças e/ou adolescentes estabelecidos na Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os gêneros recebidos pela CONVENIADA deverão ser exclusivamente aplicados na composição da merenda destinada às crianças e/ou adolescentes atendidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O fornecimento objeto do presente ajuste é meramente supletivo, devendo a CONVENIADA possuir condições de compra e estocagem dos gêneros que compõem a merenda escolar oferecida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso ocorra um saldo positivo em relação aos gêneros fornecidos este será descontado na remessa seguinte tomando por base o acompanhamento da ficha de estoque e da relação de alunos realizado pela equipe da Coordenadoria da Merenda Escolar.

CLÁUSULA TERCEIRA: Imediatamente após

diário oficial de SANTOS

a assinatura deste Termo de Convênio, a CONVENENTE procederá ao agendamento da liberação dos alimentos.

CLÁUSULA QUARTA: A CONVENENTE compromete-se a:

a) solicitar, anualmente, à CONVENIADA a documentação prevista no artigo 2.º da Lei n.º (NÚMERO), de (DIA) de (MÊS) de (ANO), que institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar "Um dois feijão com arroz", avaliando se estão contempladas as condições para o atendimento firmadas neste Termo de Convênio;

b) Estabelecer um plano de supervisões mensais, visando acompanhar a execução do Plano de Trabalho e o perfeito cumprimento, conforme estabelecido neste Termo de Convênio, quanto ao emprego dos alimentos;

c) Fornecer à CONVENIADA os gêneros alimentícios estocáveis dentro do cronograma definido com a Coordenadoria de Merenda Escolar - COMESC regularmente;

d) Proporcionar, periodicamente, a orientação técnica nutricional e a observação ao aspecto educativo da atividade alimentar das crianças e/ou adolescentes atendidos;

e) Promover reuniões periódicas com o conjunto das entidades conveniadas, segundo calendário previamente acordado, a fim de proporcionar o aperfeiçoamento coletivo de assuntos de interesse geral afetos ao atendimento, bem como possibilitar a avaliação e o estreitamento sincronizado desta parceria;

f) Propor, viabilizar e gerenciar um programa de treinamento, capacitação e reciclagem profissional do grupo de funcionários da CONVENIADA, conforme módulos e calendário previamente acordados com o conjunto das Entidades Conveniadas;

g) Prestar assistência técnica à CONVENIADA no tocante ao uso, estocagem e informações sobre novas tecnologias referentes ao objeto do presente.

CLÁUSULA QUINTA: A CONVENIADA compromete-se a:

a) Destinar, gratuitamente, estes alimentos ao atendimento da população;

b) Aplicar devida e exclusivamente os gêneros alimentícios conforme estabelecido neste Termo de Convênio;

c) Proceder à prestação de contas junto à CONVENENTE, regularmente ao final de cada período mensal de atendimento;

d) Contratar o pessoal necessário e devidamente qualificado para o manuseio dos alimentos;

e) Administrar os gêneros alimentícios de forma a garantir seu consumo em benefício único e exclusivo da população a ser atendida;

f) Manter cadastro e fichas individuais com os dados das crianças e/ou adolescentes atendidos;

g) Informar e interagir junto à fiscalização da CONVENENTE, a fim de buscar um aprimoramento na qualidade da merenda, ou identificar alternativas de solução para problemas eventuais que surjam no cumprimento do presente ajuste;

h) Promover um trabalho pedagógico adequado à faixa etária atendida de forma a possibilitar ações sócio-educativas que promovam o pleno desenvolvimento físico, sensorial, psíquico, intelectual e social das crianças e/ou adolescentes, com o objetivo de obter uma melhoria na qualidade do atendimento;

i) Participar das reuniões gerais com a CONVENENTE, respeitando o calendário, as atividades e os programas a serem acordados com o coletivo das entidades conveniadas;

j) Manter atualizado o cadastro da entidade junto à CONVENENTE e demais órgãos legalmente competentes, bem como toda a documentação exigida por força da lei n.º (NÚMERO), de (DIA) de (MÊS) de (ANO), que institui o Programa Municipal de Alimentação Escolar "Um dois feijão com arroz";

k) Manter arquivada a documentação referente à prestação de contas, pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data da aprovação da mesma.

CLÁUSULA SEXTA: A reprovação da prestação de contas acarretará a imediata suspensão do fornecimento dos gêneros alimentícios até o saneamento das irregularidades, nos termos do artigo 3.º , parágrafo 2.º da Lei n.º (NÚMERO), de (DIA) de (MÊS) de (ANO);

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando da renovação deste termo de Convênio, a CONVENENTE e a CONVENIADA procederão a uma avaliação da parceria estabelecida e do atendimento prestado, podendo ser revistos os parâmetros aqui fixados.

CLÁUSULA OITAVA: As alterações que forem acordadas e se fizerem necessárias durante a vigência deste Termo, poderão ser formalizadas através de Termos de Aditamento, e/ou Re-Ratificação.

CLÁUSULA NONA: As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão pela Dotação orçamentária n.º 1410.3120.08.16.427.2097.

CLÁUSULA DÉCIMA: As partes convenentes elegem o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais, pelo que eu, (NOME), o editei, dato e assino.

(DATA)
(ASSINATURAS)

atos do chefe do poder executivo

PORTARIA Nº 018/2001-GP

O Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, AUTORIZA as entidades a seguir nomeadas, pelo período respectivamente especificado, a utilizarem gratuitamente, o próprio municipal situado na Rua General Câmara 21, descrito no Processo Administrativo nº 74.646/1997-48, nos termos do artigo 93, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município.

1) Seção de Ação para Enfrentamento da Pobreza - SEAC, de 06 a 10 de agosto de 2001;

2) Cooperativa das Costureiras de Santos, de 13 a 17 de agosto de 2001;

3) Creche CECON Estrela Guia, de 20 a 24 de agosto de 2001;

4) Ordem Franciscana Secular (Valongo), de 27 a 31 de agosto de 2001;

5) Associação Beneficente São José, de 03 a 06 de setembro de 2001;

6) Associação de Famílias de Rotarianos de Santos, de 10 a 14 de setembro de 2001;

7) Associação Espírita Beneficente Anjo da Guarda, de 17 a 21 de setembro de 2001;

8) Creche Comunitária Cantinho da Criança, de 24 a 28 de setembro de 2001;

9) Núcleo de Reabilitação do Excepcional, de 01 a 05 de outubro de 2001;

10) Associação Beneficente e Cultural "Solidariedade", de 15 a 19 de outubro de 2001;

11) Associação Filantrópica Independente de Santos - AFIS, de 22 a 26 de outubro de 2001;

12) Centro Fraterno de Amizade - CEFA, de 29 de outubro a 01 de novembro de 2001;

13) Associação Casa da Esperança, 05 a 09 de novembro de 2001;

14) Associação Filantrópica Projeto Nomes, de 12 a 14 de novembro de 2001;

15) Sociedade Amiga dos Pobres "Albergue Noturno", de 19 de novembro a 23 de novembro de 2001;

16) Programa de Habilitação Profissional do Deficiente - SERFIS/SMS, de 26 a 30 de novembro de 2001;

17) Elos Clube Santos - Centro, 03 a 07 de dezembro de 2001;

18) Residencial Maria Helena, de 17 a 21 de dezembro de 2001.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Expediente despachado em 5 de julho de 2001
Foi baixada a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº 1709-DRH/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Srª ROSANA CRISTINA GIACOMINI, registro nº 19.909-1, ocupando o cargo de Procurador, Nível II, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, Símbolo "C-1", de Chefe da Procuradoria Patrimonial e Trabalhista, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, da Srª Lidia Maria Machado Dias Faro, no período de 16 a 30 de julho de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 21 de junho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE JULHO DE 2001

PROCESSOS Nºs: 34672/2001-09 - SECRETARIA DE CULTURA - RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO III DO ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECULT E NO PARECER DA PROJUR/PGM, E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL; 28239/1999-76 - ALEXANDRE ALVES MOREIRA-ME - BASEADO NO PARECER DA SEFIN, MANTENHO O INDEFERIMENTO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05 DE JULHO DE 2001

PROCESSO Nº 5697/2000-05 – SEOSP – À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SEOSP E BASEADO NO PARECER DA PROJUR/PGM, DETERMINO A RESCISÃO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 78 E 79 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

secretaria de economia e finanças

atos da coordenadoa de cadastro

EXPEDIENTE DESPACHADO EM : 2 DE JULHO DE 2001

PROCESSOS NºS: 31321/2001-29 – SIRVAL ODIMAR GALETI; SIM, COMO REQUER QUANTO A ALTERAÇÃO NO RAMO DE ATIVIDADE. 42444/2001-21 – GUSTAVO LAGUA TEIXEIRA - 43110/2001-10 – ANTONIO ROSARO CURVELLO – 42077/2001-01 – DIRCEU ANTONIO MATIAS - 42102/2001-48 – DENISON SOLDANI SANTOS - 42600/2001-45 – LUIZ FERNANDO LEITE FELIX - 42956/2001-33 – ADRIANE SERRANO - 42777/2001-14 – MARCOS ANDRE DOS SANTOS - 42034/2001-90 – HELVIO SOARES ROCHA; SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERENCIA. 42394/2001-55 – ANDRESSA TEIXEIRA DE C. ROCHA - 42911/2001-03 – SILVIO SANTOS DA CONCEIÇÃO - 42392/2001-20 – MARCIA HELENA SCARABOTTO - 42395/2001-18 – SANDRA LUCIANA DOS SANTOS - 42508/2001-11 – JULIANA MIRANDA VIEIRA - 42494/2001-08 - MARIA LOBATO - 42126/2001-14 - MARCO ANTONIO MORI LUPIÃO - 42079/2001-28 - KARINE SILVA DE OLIVEIRA - 43120/2001-65 – ANA ROSANE MOURA - 42486/2001-71 – SEBASTIÃO ASTOLFO- 43079/2001-63 - MERCES FERNANDES CAMACHO GONZALEZ - 42408/2001-68 – SYLVIA HELENA DA CUNHA MONTOVANI - 42390/2001-02 - CAIO DE FRANÇA OLIVEIRA - 42483/2001-83 – AMADO DANIEL DE SOUZA - 42254/2001-96 – IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA - 42461/2001-41 – JOSE CARLOS DE CAPITANI - 42231/2001-91 – SERGIO RICARDO LADAGA NOGUEIRA; COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

secretaria de cultura

atos do secretário

CONVOCAÇÃO

Convocamos os inscritos no "Jardim das Artes", abaixo relacionados, que foram contemplados no sorteio público realizado no dia 25.06.01, para comparecerem ao Departamento de Atividades Culturais (Av. Pinheiro Machado, 48 - 6º andar/Vila Mathias) **até** o dia **06.07.01**, impreterivelmente, das 08 às 12 e das 14 às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência do inscrito para a vaga, que obedecerá a lista de espera para o devido preenchimento.

1- Allan Salvador Dias
2- Fernando Roberto dos Santos Henriques
3- Reinaldo dos Santos Pereira
4- Elza Vilcinski Oliveira
5- Rozana de Fátima Gonçalves
6- Roseli Aparecida Pinheiro Carvalho
7- Maria Augusta Dias Bartkevicius
8- Pedro Luis Correa dos Santos
9- Nilson Gonçalves de Jesus Filho

CARLOS PINTO
Secretário Municipal de Cultura

secretaria de administração

atos do secretário

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE JULHO DE 2001

Processos nºs: 22.698/01-97: Maria Vilma Andrade dos Santos - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03.09.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 38.153/01-75: Adelacio Marques de Souza Filho; 33.308/01-22: Marli Conceição dos Santos; 41.899/01-66: Gilberto Nogueira Campos; 29.512/01-85: Aloysio Feltrim de Oliveira; 43.495/01-06: Ana Claudia Nogueira Christiano Berrettari - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 24.277/01-18: Nilza Ferreira da Conceição - Mantenho o despacho exarado em 23.05.01, face manifestação da SEDUC; 33.006/01-63: Marilene dos Santos - Revogo o despacho exarado em 31.05.01, para constar: Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 04.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 37.182/01-38: Celi Santos de Jesus;29.399/01-74: Edivan da Silva Amorim; 41.122/01-10: José Lito dos Santos - Autorizo 01 mês de

Licença-Prêmio, a partir de 01.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 31.995/01-23: Luiz Fernando da Silva - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 25.08.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 26.380/01-30: Manuel José da Silva - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 11.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 35.185/01-55: Paulo Ricardo Santos Filho - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 06.08.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 41.542/01-13: Claudio Solé - Revogo o despacho exarado em 07.06.01, para constar: Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 03.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 46.138/00-56: Lilian Rose de Barros - Concedo adicional de 16%, nos termos do artigo 154, da Lei 4.623/84; 41.771/01-01: Maria Fernanda Azevedo Marques dos Santos - Autorizo, face a manifestação do DESMET; 50.459/01-54: Manoel Rodrigues Neto; 43.359/01-90: William Jorge Colanian - Defiro, nos termos do artigo 166, da Lei 4.623/84; 17.782/01-52: Solange Augusto Jacob dos Santos da Silva - Indefiro, face ao disposto no artigo 1º. do Decreto 3.554/00; 62.301/00-46: Maria Lucia Barbosa Queiroz - Defiro o pedido, nos termos do artigo 73, § 4º. da L.O.M. e Emenda 29/95; 47.543/96-51: Vera Lucia Tavares dos Santos - Revogo o despacho exarado em 11.06.97, para constar: averbem-se 13 anos, 04 meses e 29 dias de serviços prestados a empresas privadas, nos períodos de 16.12.70 a 13.04.71; 23.11.71 a 31.01.73; 09.10.73 a 15.06.74; 18.08.75 a 30.10.76; 01.11.76 a 28.02.78; 01.04.80 a 08.08.86; 14.05.87 a 16.05.87; 01.03.98 a 19.06.88; 23.07.88 a 27.07.89; 12.10.89 a 06.03.90; 09.07.91 a 11.02.92, conforme parecer exarado pela PROTRAB no processo nº. 40.350/99-12; 48.955/01-93: Maria das Graças Silva Rodrigues - Indefiro, com base no parecer da PROTRAB/PGM exarado no processo nº. 88.966/99-29.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04 DE JULHO DE 2001

Processos nºs: 22.444/01-79: Waldelice dos Santos - Aguardar melhor oportunidade, face manifestação da SMS; 27.966/01-11: Jenilda Nunes dos Santos; 26.393/01-81: Denise Aparecida dos Santos; 11.069/01-50: Maria Ines Marieto Adurens; 11.824/01-88: Irenice Quirino da Silva; 34.852/01-82: Francisco de Assis Vitaliano Guelli; 36.153/01-02: Cristina Alves de Amorim - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02.07.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 17.860/01-64: José Carlos Dias Evangelista; 17.850/01-19: Gerson Oliveira dos Santos - Indefiro, tendo em vista que o requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em pecúnia; 40.290/01-89: Lina Rosa Fernandes de Andrade - Com base no informado pela COSEG/DESMET, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade, grau II, a partir de 05.02.01, conforme Decreto 3.624/00; 31.280/01-34: Suzana Vivian de Lima - Com base no informado pela COSEG/DESMET, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade, grau I, a partir de 14.09.00, conforme Decreto 3.449/99; 30.588/01-44: Tania Baracho de Araujo - Com base no informado pela COSEG/DESMET, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade, grau I, a partir de 23.08.00, conforme Decreto 3.449/99; 37.206/01-02: Oswaldo Paiva Dias - Com base no informado pela COSEG/DESMET, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade, grau I, a partir de 11.09.00, conforme Decreto 3.449/99; 53.326/01-67: Eduardo Sanovicz - Averbem-se 09 anos e 21 dias de serviços prestados a empresas privadas, nos períodos de 03.12.79 a 24.12.79; 01.03.82 a 17.01.83; 17.02.83 a 17.05.83; 26.06.85 a 06.05.93, nos termos do artigo 278, da Lei 4.623/84 e; averbem-se 11 meses e 16 dias de serviços prestados a orgão público, no período de 14.06.84 a 29.05.85, nos termos do artigo 80, da Lei 4.623/84; 35.353/01-58: Robson Ferreira da Silva - Defiro o pedido, nos termos do artigo 73, § 4º., da L.O.M. e Emenda 29/95.

atos da chefe da seção de ingresso, acesso e movimentação de pessoal

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam neste Departamento, sito à Praça Visconde de Mauá s/nº - 4º andar - Departamento de Recursos Humanos - DRH/SEAD, Paço Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de **04/07/2001**, para tratarem de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Observação: Trazer Carteira de Trabalho

Horário de atendimento:

2ª, 4ª e 6ª feira - das 8:30 às 11:30h.

3ª e 5ª feira - das 14:30 às 17:30h.

Nome	**Registro nº**
ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA	03.633-5
FLAVIO STARNINI ADEGAS	16.240-4

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
Chefe da SIAM/CCDP/DRH/SEAD

atos da comissão municipal de licitação - comlic/adm

RETIFICAÇÃO

A Comissão supramencionada comunica a seguinte retificação da publicação efetuada em 05/07/2001 no Diário Oficial de Santos, referente ao CONVITE nº 17659/2001- Processo nº 9490/2001-91:

ONDE SE LÊ:

- CONVITE Nº 17659/2001

LEIA-SE:

- CONVITE Nº 17632/2001

Santos, 06 de julho de 2001.

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/ADM

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

A Comissão supramencionada comunica que o Sr. Secretário de Administração HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do CONVITE nº 17622/2001 – Processo n.º 9736/2001-80 e ADJUDICOU o seu objeto à empresa RÁPIDO SÃO PAULO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, item 1.1, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Santos, 06 de julho de 2001.

Comissão Municipal de Licitação – COMLIC/ADM

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

A Comissão supramencionada comunica que o Sr. Secretário de Administração HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através da TOMADA DE PREÇOS n.º 17869/2001 - Processo n.º 32775/2001-62 e ADJUDICOU o seu objeto à empresa PLUSSPORT COMERCIAL LTDA, item 1.1., no valor total de R$ 37.803,00 (trinta e sete mil, oitocentos e três reais).

Santos, 06 de julho de 2001.

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/ADM

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da Secretaria de Administração - COMLIC/ADM, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, está procedendo a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS N.º 17874/2001 – TIPO MENOR PREÇO
PROCESSOS N.º 24985/2001-50 E 42372/2001-12
UNIDADE REQUISITANTE: PGM E PROFISC

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de papelaria, escritório e informática, com entregas parceladas pelo período de 08 (oito) meses.

DATA DE ABERTURA E ENTREGA DE ENVELOPES: 25/07/2001 às 10:30 horas.

LOCAL DE ABERTURA E DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá, s/n.º, lado da Rua General Câmara - Santos/SP.

O respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 09:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, ao custo de R$ 10,00 (dez reais).

Santos, 06 de julho de 2001.

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente da COMLIC/ADM

atos da comissão municipal de licitação - comlic/obras

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13.506/2001
PROCESSO Nº 90775/2000-79
RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 49105/2001-94

A Comissão supra mencionada, situada no "Palácio José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/nº., lado da Rua General Câmara, comunica que, o Sr. Secretário de Administração deu **PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso administrativo (Processo nº 49105/2001-94) impetrado pela licitante PLUSSPORT COMERCIAL LTDA., quanto a fase de classificação, desclassificando os itens 06 e 07 da proposta comercial apresentada pela empresa FEMBRA COMERCIAL LTDA. - ME e mantendo a desclassificação dos citados itens da proposta da recorrente.

Santos, 05 de julho de 2001.

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado da fase de classificação, referente ao Convite nº. 13.039/2001, Processo nº. 22794/2001-81:

Desclassificada:

- NAUMITRA ENGENHARIA LTDA.

Motivo: Com fundamento nos termos do inciso II, artigo 48, da Lei nº 8666/93, pois o preço ofertado pela licitante está superior ao valor estimado. Face ao ocorrido o procedimento licitatório resultou FRACASSADO.

Santos, 05 de julho de 2001

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado da fase de classificação, referente ao Convite nº. 13.037/2001, Processo nº 91976/2000-66:

Empresa vencedora:

- Fembra Comercial Ltda. ME.

Santos, 05 de julho de 2001.

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

COMUNICADO

A Comissão Municipal de Licitação - Obras, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que o Sr. Secretário de Administração, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU** e **ADJUDICOU** a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.509/2001 - PROCESSO Nº 24870/2001-38 - Tendo como objeto o empenho para contratação de empresa para execução da rede hidráulica de combate a incêndio, sistema de alarme, prevenção e combate e fornecimento de equipamento portátil de prevenção e combate, incluindo mão de obra e material, para a reforma do Pronto Socorro do Macuco, à seguinte empresa:

NB - Engenharia, Instalação e Assessoria Técnica S/C Ltda.

Valor: R$ 14.500,00

Santos, 05 de julho de 2.001

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá s/n.º - lado da Rua General Câmara, CEP: 11010-900, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONVITE Nº 13.045/2.001 - TIPO MENOR PREÇO

Regime de Execução : Empreitada por preço global

Processo nº 31.350/2001-18

Objeto : Contratação de empresa para reforma da EMEI "Leonor Mendes de Barros", incluindo mão de obra e material.

Unidade requisitante : Departamento de Obras e Serviços Públicos - Seosp

Data de abertura e recebimento dos envelopes : 18/07/2001, às 9h00, no local supramencionado.

Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitação - GAB/SEAD, no respectivo ramo de atividade, e demais empresas cadastradas desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada por carta ou pelo telefax (0xx13) 3201-5165, encaminhado a esta Comissão, até no máximo, 24 (vinte e quatro) horas úteis anteriores da data da abertura supramencionada.

Santos, 05 de julho de 2.001.

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/OBRAS

DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

diário oficial de SANTOS

atos da comissão municipal de licitação - comlic/sms

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no "Palácio José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado do julgamento da Fase de Classificação das propostas comerciais do CONVITE nº 15.004/2001 – Processo nº 34742/2001-84 , após a abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA, apresentado no prazo legal, nos termos do artigo 48, parágrafo terceiro da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações:

DESCLASSIFICADAS:

- A licitante IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda , não apresentou novo envelopes nº 02 – PROPOSTA, no prazo fixado, permanecendo a DESCLASSIFICAÇÃO de sua proposta, conforme publicação efetuada em 28/06/01, no D. O de Santos.

- A nova proposta da licitante Konimagem Comercial Ltda, nos termos do artigo 48 inciso II da Lei 8666/93, uma vez que o valor proposto está superior ao valor estimado.

Santos, 05 de julho de 2001.

REGINA APARECIDA LOPES DO LAGO
Presidente da Comissão Municipal de Licitações - SAÚDE

atos da chefe do departamento de recursos humanos

Expediente despachado em 3 de julho de 2001

Processo nº: 31.683/2001-19, Lia Yamaguchi - Arquive-se, face à desistência da requerente.

atos do chefe da seção de cálculo e pagamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

Por intermédio deste instrumento legal, ficam convocados os servidores, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento - 4º andar do Paço Municipal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao ressarcimento aos cofres públicos de valores apurados nos respectivos processos:

Registro	Nome	Nº Processo
20687-0	SOLANGE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	14789/2001-95
22000-4	MARA ROCHA AGUIAR	20106/2001-75

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00h.;
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00h.

LÁZARO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

Por intermédio deste instrumento legal, ficam convocados os servidores, abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta P.M.S., Seção de Cálculo e Pagamento - 4º andar do Paço Municipal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao ressarcimento aos cofres públicos de valores apurados nos respectivos processos:

Registro	Nome	Nº Processo
14019-4	ROCHEILA MAIZA VIANA DOS SANTOS	16235/2001-12
23426-0	JACENAN DE MAGALHÃES	88422/2000-36

Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feira das 08:00 às 12:00h.;
3ª e 5ª feira das 14:00 às 18:00h.

LÁZARO GARCIA DE OLIVEIRA NETO
Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento

secretaria de assuntos jurídicos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 165/2001. **PROCESSO Nº:** 6.178/2001-46. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Terracom Engenharia Ltda. **OBJETO**: Construção de área de lazer com escultura e fonte luminosa, no Posto 2 - Praia, em homenagem aos Surfistas. **UNIDADE**: SEOSP. **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 13.503. **PROPONENTES**: 02 (duas). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1710.4110.10.58.323.1140. **NOTA DE EMPENHO:** 5.188/2001 e 5.542/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 161.927,01 (cento e sessenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e um centavo). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **UNIDADE**: SEOSP. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Antonio Carlos Silva Gonçalves e pela contratada, o Engº Marcos Diniz, em 29/06/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE COMODATO

COMODATO Nº: 003/2001-A. **PROCESSO Nº:** 47.344/2001-64. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Companhia Santista de Transportes Coletivos - CSTC. **OBJETO**: Cessão de um ônibus Mercedes Benz. **VIGÊNCIA**: 2 (dois) anos, a partir de 18 de maio de 2001. **UNIDADE**: SEMES. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur e o Secretário Municipal de Esportes, Sr. Marcus Vinícius Gomes de Rosis e pela CSTC, os Srs. Fernando Lobato Bozza e Ronaldo Gioia Ruffo, em 18/05/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

companhia de engenharia de tráfego

atos do diretor técnico operacional

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) OBRA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO (EMERGENCIAL) – SABESP / JOSÉ MENINO
Data: 06/07/2001
Horário: 08:00 às 13:00h
Interdição Total: Canal entre R. Décio Stuart e R. Santa Catarina.
Rota Alternativa: R. Rio Grande do Sul.

02) EVENTO CULTURAL – "R2ZM – CORRIDA" – SEAC / PMS
Data: 08/07/2001
Horário: 10:00 às 18:00h
Interdição Total: Rua Tiro Onze.
Rota Alternativa: Praça da República.

03) EVENTO CULTURAL – AREIA BRANCA
Data: 06/07/2001
Horário: 12:30 às 17:00h
Interdição Total: Praça Prof. Nicanor Ortiz entre R. Francisco L. Gomes e R. Gal. Humberto de S. Melo.
Rota Alternativa: R. Francisco L. Gomes e R. Gal. Humberto de S. Melo.

04) FESTA JUNINA / PONTA DA PRAIA
Data: 07/07/2001
Horário: 14:00 às 24:00h
Interdição Total: R. Egídio Martins entre R. Estados Unidos da Venezuela e Av. Dino Bueno
Rota Alternativa: R. República do Equador.

Oscar Pereira da Silva
Assessor de Diretoria
CET – Santos

caixa de pecúlios e pensões dos servidores municipais de santos

atos da superintendente

Processos nºs: 558/86 - Olimpia dos Santos; 773/93 - Dr. Wagner Cid Parente; 061/99 - Shimabuku Marques & Fonseca Ltda; 295/99 - Funcionários da Caixa de Pecúlios; 380/99 - Maria das Neves Teixeira; 892/99 - Rosa Thomé Diegues; 1.295/99 - Shimabuku Marques & Fonseca Ltda; 1.312/99 - Secomp; 1.462/99 - F.G.T.S.; 1.541/99 - Ivonete dos Anjos Silva e Amanda Marques de Oliveira; 1.770/99 - R.P.W. Equipamentos para Escritório Ltda; 1.788/99 - Alzira Picotez Rodrigues; 1.789/99 - Reinaldo Rodrigues; 1.790/99 - Aparecida Izilda Nini da Silva e Outros; 1.820/99 - Nair Genector Lopes; 1.886/99 - Armando Ramos Maia; 1.966/99 - Elvira Cabral Ferreira; 1.968/99 - Elvira Cabral Ferreira; 2.082/99 - Defat; 2.161/99 - Carlos Guilherme Pfaff dos Santos; 2.177/99 - Joana Gomes Martins; 2.200/99 - Carlos Alberto; 2.228/99 - Rosaria Mendes rep. por Sonia A. Mendes Santos; 2.273/99 - Adriane Gomes Martins; 2.301/99 - Shimabuku Marques & Fonseca Ltda; 2.307/99 - Railda Menezes; 2.372/99 - Instituto Nacional de Seguridade Social; 2.387/99 - Maria Bernardete Bezerra Gonçalves; 2.409/99 - Conselho Administrativo; 2.415/99 - Maria Aparecida Alves de Oliveira e Outros; 2.434/99 - Defat; 2.435/99 - Defat; 2.455/99 - Lucia Helena Salgueiro do Nascimento e outros; 5.158/99 - Claudia Moura Alca; 1.456/2.000 - Olimpia Santos; 828/2.001 - Aurea Marçal Villar; 838/2.001 - Izabel Mendonça de Melo; 864/2.001 - Wallace de Figueiredo Santos; 964/2.001 - Agricio Ferreira da Silva; 975/2.001 - Vilma Gomes Pinto. **ARQUIVE-SE.**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB

PROCESSO Nº 0021/2001-I
CONVITE Nº 0004/2001
RESULTADO DE SORTEIO

Após sorteio realizado às 10:00 horas do dia de hoje, comunicamos que a empresa VIRTUDE COMERCIAL LTDA., foi considerada e proclamada vencedora do item 39 da Planilha de Preços com o valor unitário de R$ 0,30 e valor total de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos).

Santos, 04 de julho de 2001.

DÁCIO ANTONIO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS, convoca os representantes deste Conselho, e convida os demais interessados, para a **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada em **12 de julho de 2001** às **08:30 horas**, na Casa dos Conselhos Municipais de Santos, sito à Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia, (atrás do Clube Internacional de Regatas).

Pauta:

1. Apresentação do processo de aprovação dos projetos concorrentes às verbas estaduais e federais;
2. Assuntos gerais.

Santos, 03 de julho de 2001.

ACÁCIA COSTA
Presidente do CMAS de Santos

Lei Orgânica da Assistência Social
Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993
Capítulo III
Da Organização e da Gestão

Art. 14 - Compete ao Distrito Federal:

I - destinar recursos financeiros para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

II - efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços assistenciais de que trata o artigo 23 desta lei, cujo teor é: "Entende-se por serviços assistenciais as atividades continuadas, que visem a melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei.

prodesan progresso e desenvolvimento de santos s.a.

COMUNICADO

A Prodesan - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A., através do Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas - Av. Vereador Alfredo das Neves s/nº - Santos, comunica que se encontra à disposição dos interessados, a relação de compras e serviços efetuados nos períodos de 01/06/01 a 30/06/01.

Santos, 02 de julho de 2001.

Engº ROMULO BARROSO VILLAVERDE
Dep. de Conservação de Vias Asfaltadas

MÚTUA ASSISTÊNCIA DO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL DE SANTOS

COMUNICADO

Comunicamos aos senhores mutuários que, no dia 02 de julho de 2001, foi efetuado o pagamento do pecúlio a Srª IRIA ALBRECHT COUTINHO, beneficiária do mutuário MÁRIO ANTONIO COUTINHO, Auxiliar de escrita, matrícula nº 312, falecido no dia 08 de junho do corrente, sendo pago a importância de R$ 8.208,00 (Oito mil duzentos e oito reais).

Santos, 03 de julho de 2001.

WALTER DIAS
Diretor Tesoureiro

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, convoca todos os conselheiros para a **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada dia **10/07/2001,** às **09:00h** na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Av. Rei Alberto I, 117 - Ponta da Praia.

Pauta:

1) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior;
2) Deliberações para a organização da III Conferência Municipal do Idoso;
INTERVALO
3) Status das Câmaras Setoriais;
5) Assuntos gerais.

Santos, 02 de julho de 2001.

MARIA DE LOURDES B. JOAQUIM
Presidente do CMI de Santos

Política Nacional do Idoso
Lei nº1921 de 26/12/2000
Capítulo II
Dos Princípios e das Diretrizes
Sessão II- Das Diretrizes

Art. 4º - Constituem diretrizes da política municipal do idoso:

I - viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;

II - participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;

III - priorização do antendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que possuam condições, que garantam sua própria sobrevivência.

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS
Zona Noroeste

COMUNICADO

Fazemos saber a todas as autoridades e demais interessados, a escala de serviços deste Conselho Tutelar no período de 09/07/2001 a 13/08/2001.

ESCALA DE SERVIÇO

Semana de 09/07/2001 a 15/07/2001

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Edmir - Lucimar		Tânia
Guiomar - Taís		

Semana de 16/07/2001 a 22/07/2001

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Guiomar - Taís		Edmir
Lucimar - Tânia		

Semana de 23/07/2001 a 29/07/2001

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Edmir - Taís		Guiomar
Lucimar - Tânia		

Semana de 30/07/2001 a 06/08/2001

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Edmir - Taís		Lucimar
Guiomar - Tânia		

Semana de 07/08/2001 a 13/08/2001

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Edmir - Lucimar		Taís
Guiomar - Tânia		

TAÍS PEREIRA AGUIAR
Coordenadora

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS
Zona Leste

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 09/07/2001 a 12/08/2001.

ESCALA DE SERVIÇO

Semana de 09 a 15 de julho

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Mello Jr.	Nascimento	Emerson
Honório	Walter	

Semana de 16 a 22 de julho

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Walter	Nascimento	Honório
Emerson	Mello Jr.	

Semana de 23 a 29 de julho

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Honório	Emerson	Walter
Nascimento	Mello Jr.	

Semana de 30 de julho a 05 de agosto

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Walter	Honório	Nascimento
Mello Jr.	Emerson	

Semana de 06 a 12 de agosto

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Nascimento	Honório	Mello Jr.
Emerson	Walter	

JOSÉ HONÓRIO RIBEIRO
Conselheiro Tutelar
Coordenador

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS
Zona Central

COMUNICADO

Fazemos saber todas as Autoridades, a Sociedade e demais interessados, a Escala de Serviços deste Conselho. No período de 09 de julho de 2001 a 12 de agosto de 2001.

ESCALA DE SERVIÇO

Semana de 09.07.01 a 15.07.01

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Lourdes	Paulo Cesar	Eliana
Vera	Wilson	

Semana de 16.07.01 a 22.07.01

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Paulo Cesar	Lourdes	Vera
Wilson	Eliana	

Semana de 23.07.01 a 29.07.01

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Eliana	Paulo Cesar	Lourdes
Vera	Wilson	

Semana de 30.07.01 a 05.08.01

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Wilson	Eliana	Paulo Cesar
Lourdes	Vera	

Semana de 06.08.01 a 12.08.01

Plantonista Diurno		Plantonista Noturno
Eliana	Lourdes	Wilson
Vera	Paulo Cesar	

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO
Conselheira-Coordenadora

diário oficial de SANTOS

Temporada

Brinquedoteca Emília tem atividades especiais



A Brinquedoteca Emília, que fica na Rua Santa Angela, 598, no Morro do São Bento, está com uma programação especial de férias para as crianças e adolescentes. As atividades começam no dia 13, quando crianças com idade até seis anos, cadastradas na Brinquedoteca, se divertirão, das 9 às 13 horas, no parque do Rebouças, na Ponta da Praia.

Dia 17 será a vez dos adolescentes, com 12 anos ou mais, conhecerem a Trilha do Boi Morto, com saída às 10 horas e retorno previsto para às 15 horas. O percurso é no Morro da Nova Cintra e segue até o Horto de São Vicente. Essa atividade de férias para os adolescentes desencadeará, no 2º semestre, uma oficina de Educação Ambiental.

ORQUIDÁRIO

Para a garotada de até 11 anos o passeio será no Orquidário Municipal, dia 18, das 13h30 às 17 horas. Além da programação especial de férias, todos os participantes continuarão tendo as atividades que acontecem durante o ano, como brincadeiras e oficinas do *Projeto Vovô Sabe Tudo*.

Adolescentes e crianças interessados em participar da programação devem se cadastrar na Brinquedoteca, acompanhados dos pais ou responsável. Documentos necessários: certidão de nascimento, carteira de vacina da criança ou do adolescente, RG do responsável e comprovante de renda. No caso dos adolescentes, é permitido participar com uma simples inscrição mas apenas para atividades de férias.

Meio Ambiente

Santos se prepara para a primavera

Apesar de faltarem mais de dois meses para o início da primavera, prevista para começar a partir do dia 23 de setembro, a Prefeitura, por meio da Coordenadoria de Parques e Jardins (Coparq), subordinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos (Seosp), já está preparando Santos para a chegada da estação mais bela do ano. Esse cuidado pode ser observado nas flores e folhagens ornamentais utilizadas para embelezar as principais praças do Município.

Nesta primeira etapa, 2 mil mudas de begônias, cinerárias e tagetes foram plantadas nos oito canteiros da Praça da Independência, enquanto 1.600 unidades de amor-perfeito e cinerária foram enfeitar os seis canteiros da Praça Mauá.

Em um segundo momento, essa intervenção será executada pelo Coparq nos jardins da orla, que receberam uma grande reforma para o começo da primavera. Além de providenciar esse serviço nos logradouros públicos, com o plantio de espécies vistosas que proporcionem efeito decorativo, a coordenadoria faz manutenção periódica em todas as praças e áreas verdes da Cidade, e está cultivando matrizes de cinerárias no Jardim Botânico Chico Mendes. Essas plantas vêm de municípios do interior paulista, como Atibaia, Embú e Holambra. Elas darão origem a outros exemplares que serão utilizados em várias praças de Santos.

MARCELO MARTINS



Cerca de 1.600 unidades de flores amor-perfeito e cinerária foram plantadas nos seis canteiros da Praça Mauá

Comemoração da Revolução de 32 prossegue amanhã

As comemorações pelo 69.º aniversário da Revolução Constitucionalista de 32, que marcou a luta da sociedade paulista contra a política centralizada de Getúlio Vargas, prossegue, neste sábado, às 10 horas, com uma visita ao mausoléu do soldado constitucionalista no Cemitério da Areia Branca. No domingo, às 9 horas, haverá missa solene na Catedral de Santos, que fica na Praça José Bonifácio.

Já na segunda-feira, data oficial do movimento, ocorrerá, às 9 horas, hasteamento das bandeiras e uma apologia à Revolução, com outorga de medalha ao professor Clóvis Pimentel Júnior. A solenidade será na Praça José Bonifácio e terá a participação da Banda Militar do CPI-6.

Para quem quiser conferir a exposição que homenageia os combatentes de 32, montada no térreo do Instituto Histórico e Geográfico de Santos, deve ir, até hoje, último dia para ser visitada. O Instituto fica na Av. Conselheiro Nébias, 689. A realização é da Prefeitura Municipal de Santos e Associação dos Combatentes de 32.